

DECRETO Nº 545 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11.02 – Venc. Vantg. fixas Prof.Ef.Exerc.Magist..... R\$ 7.700,00

3.1.90.13.02.02 – INSS Prof. Ef.Exerc. Magist..... R\$ 2.300,00

Fonte de Recursos – 30 – FUNDEF

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a arrecadação a maior dos recursos do FUNDEF, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei 377 de 31.12.2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo